



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO DE  
PREGÃO**

---

**OFÍCIO DPRJ/DCLC/CL 015/2022**

**23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Ref.: Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ N° 002/22**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA TRIFÁSICA (NO-BREAK)**, processo **E-20/001.007074/2021**.

Prezados Senhores,

Em atendimento ao pedido de esclarecimento autuado nos autos do processo em epígrafe, recebido na secretaria do órgão julgador de licitações, passa-se à transcrição acompanhada da respectiva resposta:

**QUESTIONAMENTO:**

1 - Vimos através deste solicitar os seguintes esclarecimentos acerca do ITEM 1 do edital em referência:

**INSTALAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

1. Entendemos que não está incluso no escopo os materiais para infraestrutura cabos, disjuntores, eletrodutos, eletrocalhas ou qualquer tipo de material elétrico para adaptar as instalações elétricas do local para instalar a ENTRADA do Nobreak. Estamos corretos neste entendimento?
2. No caso de resposta negativa do questionamento 1, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços os cabos, qual o comprimento de cada condutor AC do Quadro de entrada alimentador ao Sistema No-break a ser considerado?
3. No caso de resposta negativa do questionamento 1, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços possíveis eletrocalhas, qual o comprimento de largura das eletrocalhas a serem consideradas do Quadro de entrada alimentador ao sistema Nobreak?
4. Entendemos que não está incluso no escopo os materiais para infraestrutura cabos, disjuntores, eletrodutos, eletrocalhas ou qualquer tipo de material elétrico para adaptar as instalações elétricas do local para instalar a SAÍDA do Nobreak. Estamos corretos neste entendimento?
5. No caso de resposta negativa do questionamento 4, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços possíveis eletrocalhas, qual o comprimento de largura das eletrocalhas a serem consideradas do Quadro de saída do Nobreak?
6. No caso de resposta negativa do questionamento 4, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços os cabos, qual o comprimento de cada condutor AC do Nobreak ao Quadro de saída para cargas a ser considerado?
7. A entrega dos equipamentos limita-se a entregar até a entrada da edificação a ser informada



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO DE  
PREGÃO**

como local de entrega, sendo de responsabilidade do CONTRATANTE a movimentação interna dos equipamentos, estamos corretos neste entendimento?

8. Na resposta negativa da questão 7, existe alguma exigência mecânica, como o içamento em locais de difícil acesso ou acesso por escadas nos locais de movimentação/instalação dos Nobreaks, elevadores? Quais seriam essas dificuldades?
9. Entendemos que serão aceitas apenas baterias do tipo estacionárias VRLA AGM (ácido absorvido em manta), sendo vedado o fornecimento de baterias tipo FREE e/ou automotivas. Estamos certos no nosso entendimento?
10. Entendemos que serão aceitos bancos de baterias internos ou externos ao Gabinete do Nobreak, estamos corretos neste entendimento?
11. Na resposta positiva para a aceitação de bancos de baterias externos, entendemos que eles serão instalados ao lado do Gabinete do Nobreak, estamos corretos neste entendimento?
12. No Termo de referência não informa a potência para a autonomia de 20 minutos desejada, assim sendo entendemos que será aceito sistema com baterias de 20 minutos para a carga típica de 6kW. Estamos certos em nosso entendimento?
13. É descrito no Termo de referência o termo Tomadas, porém destacamos que para equipamentos deste médio porte de 10kVA, os fabricantes internacionais e nacionais disponibilizam tanto as entradas como as saídas em conexão em Bornes, perfazendo assim uma maior segurança de conexões elétricas e distribuição. Assim sendo entendemos que serão aceitos equipamentos nobreaks com este tipo de conexão em bornes, ficando assim o sistema com maior segurança, qualidade e permitindo um maior número de proponentes participando. Estamos certos em nosso entendimento ?
14. Em análise ao edital, é descrito que poderão ser exigidas amostras dos produtos, das licitantes cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, para fins de avaliação e análise de sua consonância com as

especificações . Destacamos que para o item Nobreak deste processo, isto é, para os nobreaks de médio porte de 10kVA, destacamos que os nobreaks de 10kVA descritos NÃO são como os outros itens normalmente licitados pelos órgãos públicos, ou seja, são equipamentos de energia assegurada com características próprias solicitadas de médio porte de potência e não se aplica esta solicitação de mostras, e sim solicita-se catálogo e características de acordo com o solicitado no edital. Assim sendo entendemos que serão aceitos equipamentos com a comprovação documental de catálogo e proposta sem a solicitação de amostra e permitindo assim um maior número de proponentes participando. Estamos certos em nosso entendimento ?

15. Entendemos que os serviços de startup e instalação em "campo" não fazem parte deste processo de fornecimento, e será executado pela CONTRATANTE compradora. Estamos certos em nosso entendimento?

**Resposta:** Questionamentos de 1 a 6 - O entendimento da empresa está correto, toda a infraestrutura necessária para ligação dos equipamentos será fornecida e instalada pela Contratante. Dessa forma, não deverão ser considerados no valor final dos produtos qualquer material referente à infraestrutura, tais quais: cabos, eletrocalhas, disjuntores e eletrodutos. Isso se aplica tanto na instalação de entrada dos nobreaks quanto na instalação de saída.



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO DE  
PREGÃO**

Questionamento 7 - O entendimento da empresa está errado, os equipamentos serão entregues nos locais especificados no Item 9.1 do Termo de Referência, sendo responsabilidade da contratada o transporte destes até o local de armazenagem, conforme preconiza Item 10.2.11 do Termo de Referência. Cabe ressaltar, entretanto, que esses materiais serão armazenados preferencialmente nos andares térreos dos locais de entrega.

Questionamento 9 - O Termo de Referência exige, no Item 5.1, que o equipamento seja fornecido com baterias seladas do tipo VRLA, não citando entretanto a tecnologia da bateria, podendo ser esta AGM ou qualquer outra disponível.

Questionamento 10 e 11 - Podem ser utilizados bancos de baterias externos e internos, a fim de que seja atingida a autonomia necessária. Estes bancos podem ser instalados ao lado do gabinete do no-break. Solicitamos apenas que os bancos externos sejam de fácil conexão e configuração, uma vez que os equipamentos serão instalados pela contratante.

Questionamento 12 - Para os equipamentos é exigida autonomia de 20 min a plena carga, neste caso, considerando o fator de potência mínimo de 0,9 na saída o equipamento deverá ser capaz de alimentar minimamente uma carga de 9kW (nove kilowatts) durante 20 (vinte) minutos.

Questionamento 13 - Entendimento correto, as conexões de entrada e saída do equipamento deverão ser feitas através de borneiras, conforme preconiza Item 5.1 do Termo de Referência.

Questionamento 14 - Aceitaremos catálogo para comprovação das características físicas dos equipamentos. Cabe ressaltar que no catálogo fornecido pelo proponente deverão constar todas as características exigidas no item 5.1 do Termo de Referência.

Questionamento 15 - A instalação dos equipamentos será realizada pela contratante. Cabe ressaltar entretanto, que a contratada deverá prestar todo suporte técnico necessário a dirimir quaisquer dúvidas que possam ocorrer referentes à instalação, operação e manutenção dos equipamentos, conforme preconiza os itens 5.10 a 5.13 do Termo de Referência, sem contar a necessidade de fornecimento do manual do equipamento, que deverá estar em conformidade com o item 5.9 do mesmo documento.

Atenciosamente,

Vinícius Murat do Carmo

Pregoeiro